



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 6.047, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a suplementação de crédito no orçamento/programa vigente.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.384, de 09 de dezembro de 2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo as especificações das suplementações e anulações as discriminadas nos anexos que este acompanham.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
03 de setembro de 2021.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

CLASSIFICACAO						ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNCAO	DESPESA	DESPESA		
SUPLEMENTACAO							
34.01.00	3.3.90.00.000	15.452.5002	- 2039	01	01452	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	50.000,00
TOTAL							50.000,00

RECURSOS UTILIZADOS						TOTAL
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINANCEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORÇAMENTARIO		
0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00		50.000,00

CLASSIFICACAO						ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNCAO	DESPESA	DESPESA		
ANULACAO DE DOTACOES							
20.01.00	3.3.90.00.000	04.131.7004	- 2303	01	01337	PUBLICACOES INSTITUCIONAIS	50.000,00
TOTAL							50.000,00

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO	UNIDADE	FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	DESP.	APLIC.	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
34.00	34.01									
									URBANISMO	
									SERVICOS URBANOS	
									CIDADE BONITA	
									MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	
									DESPESAS CORRENTES	
									OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
									APLICACOES DIRETAS	50.000,00
									TESOURO	
TOTAL GERAL										50.000,00

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO	UNIDADE	FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	DESP.	APLIC.	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
20.00	20.01									
									ADMINISTRACAO	
									COMUNICACAO SOCIAL	
									COMUNICACAO E PUBLICIDADE	
									PUBLICACOES INSTITUCIONAIS	
									DESPESAS CORRENTES	
									OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
									APLICACOES DIRETAS	-50.000,00
									TESOURO	
TOTAL GERAL										-50.000,00